

da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT deverão ser gravadas pela Chefia de Gabinete, que no prazo de 01 (um) dia útil, após a publicação no Diário Oficial, irá enviar para a Assessoria de Comunicação e essa por sua vez, no prazo de 01 (um) dia útil, disponibilizará o conteúdo da gravação no site da AGER/MT, no endereço: <http://www.ager.mt.gov.br/> reuniões;

d) Essa decisão deve ser publicada em Diário Oficial, para que surta seus efeitos.

8. SINFRA-OFI-2022/02179 - SINFRA/MT - Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Resposta à Carta Nº 341/2021-MT100, por meio da qual a informa que procedeu ao atendimento à Resolução Normativa nº 003, de 24 de junho de 2021, da AGER/MT. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para dar conhecimento a DEC. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente quanto o indeferimento integral do pleito apresentado pela SINFRA/MT e decide informar a Superintendência Reguladora de Estudos Econômicos - SREE e a Superintendência Reguladora de Rodovias, Portos e Hidrovias - SRRPH, quanto a Nota Técnica nº 078/2022/SUCR/SALOC/SINFRA.

9. AGER-PRO-2022/01206 - Processo Físico nº 420241/2020 - Interessado: Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados. Assunto: Solicitações Diversas à Casa Civil. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para dar conhecimento a DEC. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, declara-se ciente e por unanimidade, decide:

- Oficiar a Casa Civil, ressaltando a Nota Técnica, tramitando o processo na íntegra; e
- Agendar reunião com o Secretário da Casa Civil.

10. AGER-PRO-2022/00901 - Processo Físico; nº 142085/2019 e os apensos (AGER-PRO-2022/00899 Processo Físico: nº 314621/2020 e AGER-PRO-2022/00900 - Processo Físico nº 261941/2015) - AGER Agência de Regulação. Assunto: Para Análise de caducidade dos Termos de Permissão das Empresas. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador Ouvidor para agendamento de Sessão Regulatória. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 17ª Sessão Regulatória no dia 08 de junho de 2022, às 8h30min.

11. AGER-PRO-2022/01456 - Via Brasil MT100 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Comunica Evento de Desequilíbrio devido ao atraso para publicação do 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador para sorteio de relator. Sorteado o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, como relator do processo.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Aléa Almeida de Oliveira - Chefe de Gabinete da Presidência, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado Geral Regulador.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado o original)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e
Saneamento

(assinado o original)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transporte e
Rodovias

(assinado o original)
Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado o original)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando a decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 10ª Reunião Ordinária Deliberativa da AGER/MT, torna público que realizará a **17ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022**, no dia **08 de junho de 2022**, com início às **08h30 (oito horas e trinta minutos)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de maneira híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmino de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Segue abaixo a Pauta de deliberação:

Pauta de deliberação:

AGER-PRO-2022/00901 - Processo Físico; nº 142085/2019 e os apensos (AGER-PRO-2022/00899 Processo Físico: nº 314621/2020 e AGER-PRO-2022/00900 - Processo Físico nº 261941/2015) - AGER Agência de Regulação. Assunto: Para Análise de caducidade dos Termos de Permissão das Empresas.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

Portaria Nº. 18, de 27 de Maio de 2022

Comissão Inventário para a Prestação de Contas dos Bens Móveis do Inmetro Exercício 2021, cedidos e localizados nesse Órgão.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar Inventário para a Prestação de Contas dos Bens Móveis do Inmetro Exercício 2021, cedidos e localizados nesse Órgão.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

Adirze Sebastiana Alves Ribeiro - Analista Fiscal Metrológica - Matrícula 32337

Membros:

I - Tatyane Silva De Brito - Técnico Administrativo- Matrícula 255311

II - Carlos Antonio Ribeiro Da Paixão - Assistente Técnico II- Matrícula 245030

III - Patrícia de Paula Dorilêo - Coordenadora Administrativa- Matrícula 214469